

RESOLUÇÃO COMUS N ° 046/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS apresentou na Sessão Plenária 177ª Extraordinária, no dia 24/08/2021, e aprovou a retirada das últimas ressalvas pendentes do 1º quadrimestre de 2021.

2- Que a **Alteração do Status da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS, referente ao 1º Quadrimestre/2021, de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”,** foi consignado na ata da 512ª Reunião da COFIN, realizada no dia 26/08/2021.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos pela Comissão de Acompanhamento da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal – COFIN para alteração do Status de Contas “Aprovadas com Ressalvas” para “Aprovadas”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração no Status na Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião - FSPSS – referente ao 1º Quadrimestre/2021, de “Contas Aprovadas com Ressalvas” para “Contas Aprovadas”.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 046/2021, de 26 de agosto de 2021.**

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião